## PORTARIA Nº 187/2025 de 07 de fevereiro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidora Municipal.

**ANILDO COSTELLA,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

## **RESOLVE**

- **Art.** 1° Fica concedido o gozo de **20 (vinte)** dias de férias anteriormente interrompidas à Servidora **Lourdes Langaro Bordignon**, matrícula n° 750, referentes ao período aquisitivo de 26/12/2022 a 25/12/2023, interrompidas pela Portaria n° 636/2024, para serem usufruídas no período de **03** a **22 de fevereiro de 2025**.
- **Art. 2º -** O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.
  - **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 07 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento